



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 129 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.G.C./MF 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 1 de 2

Lei 1088/2.007.

DATA: 01 de novembro de 2.007.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar, e contém outras providências..

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Suplementar no valor de R\$ 426.700,00 (quatrocentos e vinte e seis mil e setecentos Reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2004 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.30.00 – 1000 – Material de Consumo R\$ 2.000,00

02.04 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

26.782.0008.2013 – CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS

3.3.90.30.00 – 1030 – Material de Consumo R\$ 126.000,00

02.05 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

08.244.0015.2.015 – MANUTENÇÃO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 – 1000 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

10.302.0024.2.014 – MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00 -1319 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 37.000,00

3.3.90.30.00 – 1000 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

3.3.90.30.00 – 1315 – Material de Consumo R\$ 5.700,00

3.3.90.39.00 -1316 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 18.000,00

4.4.90.52.00 – 1000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 140.000,00

08.243.0015.2.016 – MANUTENÇÃO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.3.90.30.00 – 1000 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

02.06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

12.361.0025.2.019 – ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB

3.3.90.30.00 – 1102 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

12.361.0016.2.020 – MANUTENÇÃO E DESENVOLV. SERVIÇOS EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 – 1000 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

27.812.0020.2.024 – ESPORTE E RECREAÇÃO

3.3.90.30.00 – 1000 – Material de Consumo R\$ 2.000,00

3.3.90.30.00 – 1030 – Material de Consumo R\$ 6.000,00

02.07 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS

17.512.0010.1.019 – AMPLIAÇÃO REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

4.4.90.51.00 – 1000 – Obras e Instalações R\$ 40.000,00

TOTAL

R\$ 426.700,00



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 129 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.G.C./MF 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 2 de 2

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

§ 1º O Valor de R\$ 192.700,00 (cento e noventa e dois mil e setecentos reais) de excesso de arrecadação verificado para as fontes:

Nome da Fonte de Recursos	Provável Excesso de Arrecadação Verificado
1030 – Royalties	R\$ 132.000,00
1315- Saúde/Vigilância Sanitária	R\$ 5.700,00
1319 – PAB/SUS Programa de Agentes Comunitários de Saúde	R\$ 37.000,00
1316 – Saúde?FAE	R\$ 18.000,00
Total de excesso de Arrecadação Verificado	R\$ 192.700,00

§ 2º A anulação total ou parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

12.361.0025.2.019 – ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB

3.3.90.33.00- 1102 – Passagens e Despesas Com Locomoção R\$ 5.000,00

27.812.0020.2.024 – ESPORTE E RECREAÇÃO

3.1.90.34.00-1000 – Outras Despesas de Pessoal Décor de Contr de R\$ 2.000,00

Terc.

02.07 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS

04.122.0003.1.003 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

4.4.90.51.00- 1000 – Obras e Instalações R\$ 54.000,00

10.302.0024.1.017 – CONSTRUÇÃO MINI POSTO DE SAÚDE

4.4.90.51.00- 1000 – Obras e Instalações R\$ 40.000,00

16.482.0021.1.014 – CASAS POPULARES

4.4.90.51.00- 1000 – Obras e Instalações R\$ 10.000,00

08.241.0015.1.022 – CONSTRUÇÃO LAR IDOSOS

4.4.90.51.00- 1000 – Obras e Instalações R\$ 30.000,00

15.451.0007.2031 – CALÇAMENTO DE RUAS E AVENIDAS

3.1.90.34.00-1000 – Outras Despesas de Pessoal Décor de Contr de R\$ 10.000,00

Terc.

02.08 –DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO

20.601.0012.2.034 – ASSISTENCIA AGROPECUARIA VEGETAL

3.3.50.41.00 –1000 – Contribuições R\$ 83.000,00

TOTAL

R\$ 234.000,00

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 01 de novembro de 2007.

Euclides Pasa.
Prefeito Municipal